

PORTARIA Nr 242/2018/PAD/CBMSC, de 22 de outubro de 2018.

OBM: COMANDO-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 242/2018/
CBMSC

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 242/2018/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Subten BM RR Mtcl 913458-1 ANTÔNIO CARLOS PADILHA, ao dirigir-se de forma inadequada a alunos do Colégio Policial Militar de Lages-SC, usando termos pejorativos (como abichonado, vândalo, entre outros), conforme apurado na Sindicância Nr 39/2018/CBMSC, situação esta que pode ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item Nr 99 (Ofender a moral por atos, gestos ou palavras), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o Asp Of BM Mtcl 391170-5 GUILHERME DALL IGNA DE OLIVEIRA, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

Cel BM - VANDERLEI VANDERLINO VIDAL

Subcomandante-Geral, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC